

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 08/2019 - STM-TCE

1. Solicitamos apresentar proposta para a instalação de equipamentos de som e vídeo, conforme especificações e quantitativos constantes abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL
1,00	Instalação de projetores, Local: Plenário.	UN	3,00		
2,00	Instalação de 04(quatro) caixas de som. Plenário	UN	4,00		

OBSERVAÇÕES: TODO O MATERIAL DE INSUMO SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO, SUPORTES, CABOS, DIVISOR E AJUSTES DE CONFIGURAÇÃO.

Importa a presente proposta em R\$. (por extenso)

2. A empresa deverá cotar somente produto (s) e serviço (s) que atenda (m) integralmente às características mínimas solicitadas;
3. A proposta deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, **já consideradas as despesas com tributos, fretes e demais custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição, conforme quadro acima.**
4. Importa a presente proposta em R\$ 00,00 (valor por extenso).
5. Na elaboração de sua proposta comercial o fornecedor deverá especificar, em relação ao serviço/material:
- a) Valor unitário e valor total
 - b) O prazo de entrega
 - c) O prazo de garantia
 - d) Enviar proposta em papel timbrado e assinado pelo representante da empresa**
 - e) Acusar recebimento da proposta
6. Quaisquer outras informações, através do fone-fax 3642-7365 ou no endereço da Sede do Tribunal Av. Getúlio Vargas, 690 – Petrópolis – Natal/RN.

Natal, 17 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Flávio Grande Ramalho

Engº Civil STM/TCE

Mat. 10.004-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Setor Técnico de Manutenção – STM

PESQUISA DE PREÇOS

ORGÃO: Setor Técnico de Manutenção – STM / CIT

PESQUISA Nº 08/2020

Data: 08/09/2020

ASSUNTO: PESQUISA DE PREÇOS PARA DEDETIZAÇÃO DAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNA DO TRIBUNAL.

FORNECEDORES PESQUISADOS

FORNECEDOR 1 : G I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.- CNPJ: 20.646.126/0001-45

E-mail: giconstrucoeseservicos@outlook.com

Endereço: RUA MILTON SANTOS 1915, LAGOA NOVA - NATAL/RN

Fone: (84) 33029196

FORNECEDOR 2 : FIO HOME -CNPJ:

Endereço: Rua Trovador João Estevão Gomes da Silva, Pajuçara – Natal / RN CEP59122-760

E-mail: fiohomecinema@hotmail.com - Cledemilson

Fone: (84) 98818955

FORNECEDOR 3 : WSO Energia Renováveis e Tecnologia - CNPJ: 05.617.497/0001-05

Endereço: Rua Jornalista Djair Dantas de Macedo, 1382 A – Lagoa Seca, Natal/RN CEP: 59078-260

- Fone: (84)3211.4401

E-mail:

Item	Descrição do Serviço	QUANT.	Fornecedor 1 Preço R\$	Fornecedor 2 Preço R\$	Fornecedor 3 Preço R\$
1	Instalação de 03 (três) projetores e 04(quatro) caixas de som no Plenário e na Presidência	01	R\$ 5.639,40	R\$ 6.200,00	R\$ 14.660,00
TOTAL			R\$ 5.639,40	R\$ 6.200,00	R\$ 14.660,00

Nestas condições, indicamos a empresa GI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 5.639,40 (Cinco mil, seiscientos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

NOME: Flávio Grande Ramalho

CARGO: Engenheiro Civil/STM

VISTO

NOME: Simone Rodrigues

CARGO: Chefe do Setor

G I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
20.646.126/0001-45
RUA MILTON SANTOS 1915, LAGOA NOVA - NATAL/RN
(84) 3302-9196



Local:	TCE - Av. Getúlio Vargas, 690 – Petrópolis – Natal/RN				
Assunto:	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE SOM				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	SERVIÇOS GERAIS				5.639,40
01.01	Suporte para projetor ref.:	und.	2,00	370,5	741,00
01.02	Cabos HDMI de 15m versão 2.0 PIX	und.	3,00	241,8	725,40
01.03	Divisor Splitte HDMI 1x2	und.	1,00	214,5	214,50
01.04	Cabo PP 2x15	m	50,00	6,37	318,50
01.05	Mão de obra para instalação e ajuste	und.	1,00	3640	3.640,00
TOTAL					5.639,40

Natal, 04 de Setembro de 2020.

JEIR DE LIMA COSME

DIRETOR

G I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Natal, 01 Setembro de 2020

A/C Tribunal de Contas do Estado

DETALHES DO SERVIÇO E CONDIÇÕES COMERCIAIS

1. Escopo da Proposta

O objetivo desta proposta compreende os seguintes serviços:
Instalação de 3 Projetores com tela elétricas, e sistema de som com 4 caixas.

Material a serem usados no serviço

Quantidade	Valor unitário	Sub total		
Cabo pp 3/1	120 mt	\$5.50		\$660.00
Cabo HDMI	02 (15mt)	\$250.00		\$500.00
Extensor HDMI	01	\$450.00		\$450.00
Conectores XLR	08	\$20.00		\$160.00
Conectores P10	02	\$15.00		\$30.00
Cabo Santo Ângelo	100 mt	\$4.50		\$450.00
Suporte P/ Projetor	03	\$350.00		\$1,050.00
Material diversos				\$400.00

Mão de Obra:

- *Instalação dos 3 Projetores + Tela \$1,500.00
- *Instalação 4 caixas de som \$1,000.00

Observação:

Iremos emitir a nota fiscal apenas do serviço, onde estará embutido o valor de material.
Prazo do orçamento dependendo da disponibilidade para executar o serviço, e enquanto se mantem o mesmo valor dos materiais nas lojas.

Atenciosamente,
Cledemilson Carlos
Diretor Técnico

De acordo em _____ / ____ / ____.

Assinatura e Carimbo

Natal/RN, 21 de Julho de 2020.

AO,
TRIBUNAL DE CONTAS DO RN
Att: João Orlando – 84-99694-5027
E-mail: joaoorlando@tce.rn.gov.br

Prezados Senhores,

É na condição de **Revenda Autorizada** que a WSO Multimídia e Informática vem apresentar proposta e condições comerciais do(s) serviço(s) abaixo descrito(s), conforme solicitado:

SITUAÇÃO 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de instalação de projeto de sistema de automação de áudio e vídeo para plenária deste tribunal, incluindo suporte de teto, cabeamento HDMI, 4x2 HDMI, cabeamento de áudio, configuração e alinhamento de projetores multimídia e telas elétricas. Instalação das 2 telas tencionadas do plenário, e a substituição da tela do auditório e a instalação da tela na sala de reunião da presidência (a que vem do auditório)	01	R\$ 14.660,00	R\$ 14.660,00
TOTAL				R\$ 14.660,00

CONDIÇÕES GERAIS:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ R\$ 14.660,00 (Quatorze Mil Seiscentos e Sessenta Reais);

VALIDADE DA ENTREGA: 20 (vinte) dias, após aprovação de orçamento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Banco do Brasil agência 3293-X C/C 44857-5. Pagamento de 50% após confirmação e a diferença de 50% após conclusão.

Certos de atendermos os seus interesses colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

JULLIANA MACEDO
WSO TECNOLOGIA E ENERGIAS RENOVÁVEIS
3211-4401 / 98881-0196



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G I CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.646.126/0001-45

Certidão nº: 22253987/2020

Expedição: 08/09/2020, às 09:04:31

Validade: 06/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G I CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.646.126/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 1922207	Código de Validação: 420621239868	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 20.646.126/0001-45	Nome/Razão Social: G I CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

212.807-5 - 20.646.126/0001-45

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 8 de setembro de 2020



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 0000192075

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

, vinculado ao CNPJ: 20.646.126/0001-45

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 8 de setembro de 2020 às 09h05m.